



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ-PERNAMBUCO



LEI Nº 440/70.

EMENTA - Autoriza ao Prefeito do Município a abrir um crédito especial de CR\$ 170,00. ✓

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ:

Faço ~~xxxxx~~ saber que a Câmara de Vereadores da Glória do Goitá, deliberou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um crédito especial de CR\$ 170,00 (Centee Setenta Cruzeiros), para fazer face as despesas de um ataúde para enterramento de Diarista, Severino Joaquim de Souza, a casa Funerária São José de F. Silva, Avenida Mariana Amalia Vitória de Santo Antão deste Estado.

Art. 2º - A despesa a que se refere correrá por conta de saldo de exercício anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 1970.



o) José Vicente de Paula - Prefeito.